



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Sexta-feira • 3 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 3761

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0UWRJK4OTZFRTYWQT14OD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 437, de 03 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre Nomeação do Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA do município de Cravolândia e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Srº. **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **004.652.055-42**, para exercer a função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA** do Município de Cravolândia de acordo a Lei Municipal em vigor.

Parágrafo Único: O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA funciona no endereço: Praça Lomanto Júnior, S/N, Centro, CEP: 45.330-000, Cravolândia – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 03 de fevereiro de 2023.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000
TEL.: (73) 3545-2120